



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 17/2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 09 de julho de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Carla Berwanger, Pró-reitora de Administração e Infraestrutura e Ordenadora de Despesas em exercício, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa de Licitação nº 8/2025, instruída com fundamento no inciso XV do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que visa a contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: "Ação Saberes Indígenas nas Escolas – UFFS", conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.010406/2025-66, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 84/2025 e respectivos anexos;
2. a minuta do Termo de Contrato nº 34/2025;
3. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 09:11)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Processo Associado: 23205.010406/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2025, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **7b2e9f34c0**